

ATO TRT GP Nº 037/2007

João Pessoa, 19 de janeiro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando que, no período de 18.01 a 16.02.2007, o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Taperoá, encontra-se em gozo de férias;

Considerando que, os Juízes Substitutos empossados no último dia 10 de janeiro corrente estarão em treinamento no período de 11 a 31.01.2007;

Considerando, ainda, a existência de vários processos, frutos de conciliação, com pagamentos agendados em datas coincidentes com a liberação do Fundo de Participação dos Municípios, circunstância que requer a expedição dos alvarás judiciais correspondentes, na vara do Trabalho de Taperoá,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Senhor Juiz ANTÔNIO EUDES VIEIRA JÚNIOR, Titular da Vara do Trabalho de Taperoá-PB, referentes ao 1º período do exercício de 2007, anteriormente aprazadas para 18.01 a 16.02.2007, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente